

**INDICAÇÃO Nº 003/2017**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

**ASSUNTO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NO BAIRRO BANDEIRANTES.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura as medidas administrativas necessárias à **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NO BAIRRO BANDEIRANTES.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a demanda no atendimento no Município, é que apresentamos a sugestão para de conclusão da Construção do Hospital Municipal no Bairro Bandeirantes.

Tal medida permitirá que a população possa ser atendida em unidade hospitalar de propriedade do Município, de forma a economizar com despesas de locação das instalações do Hospital Frei Ricardo, que pertence a uma Associação.

Assim, a medida sugerida trará inúmeros benefícios e economia ao erário público, com condições plenas de melhor atender nossa população com dignidade num espaço ofereça boas condições de trabalho aos profissionais, e maior conforto aos nossos pacientes.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela - Ba, 23 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

Vereador